



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comitê de Governança, Riscos e Controles

**REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14:00 HORAS, NO AUDITÓRIO 2 DO CENTRO DE CIÊNCIAS, LOCALIZADO EM JUIZ DE FORA (CAMPUS SEDE).**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório 2 do Centro de Ciências, Campus Sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizou-se a reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFJF.

**Pauta:**

1. Proposta da minuta de resolução que disciplina o uso de espaços físicos da UFJF, encaminhado por e-mail aos membros dia 20/03/2024;
2. Proposta da minuta de resolução política de comunicação da UFJF, referente ao Processo SEI 23071.929887/2022-03 encaminhado aos membros dia 18/03/2024;
3. Planilha do Plano Estratégico 2024;
4. Formulários no âmbito da UFJF, referente ao OFÍCIO/SEI Nº 170/2023/OUVIDORIA-ESPECIALIZADA-DAA.

**Membros presentes:**

Marcus Vinicius David

Girlene Alves da Silva

Ana Livia de Souza Coimbra

Anderson Bastos

Beatriz Francisco Farah

Cassiano Caon Amorim

Eduardo Antônio Salomão Condé

Fabio Silva de Figueiredo

Frederico Augusto d'Avila Riani

Janezete Aparecida Purgato Marques

Julvan Moreira de Oliveira

Marcos Tanure Sanabio

Michele Cristina Resende Farage

Renata Merçês Oliveira de Faria

### **Justificaram a ausência os membros:**

Edson Vieira da Fonseca Faria

Mara de Mendonça Loureiro

Valéria Faria

### **Discussões e deliberações:**

1. O Reitor, Presidente do CGRC, iniciou informando a pauta da reunião e, sobre a minuta de política de comunicação, disse que o Diretor da Imagem estava afastado por licença saúde, o que levou à sugestão de retirada de pauta da discussão da minuta, considerando, também, que esta era a última reunião do CGRC da gestão. A sugestão foi acatada por unanimidade.

2. O Presidente do CGRC passou a palavra ao Secretário do Comitê, que agradeceu ao Reitor a confiança nele depositada no período da sua gestão, especialmente na condução da Secretaria do Órgão; agradeceu, também, os membros do colegiado pela participação e compreensão da importância do colegiado para o processo de gestão transparente implantado na UFJF. Agradeceu, ainda, a colaboração dos servidores da Diretoria de Controle Institucional na condução das atividades administrativas de secretaria do Comitê. O Secretário aproveitou para relatar os trabalhos realizados pelo CGRC durante o período 2021 a 2024 e distribuiu Relatório contendo síntese de todas as reuniões e deliberações do Órgão.

3. Quanto ao item 1 da Pauta, o Presidente passou a palavra para o Secretário do CGRC, que informou que havia sido encaminhado aos membros, por e-mail, no dia 20/03/2024, a proposta de minuta de resolução que disciplina o uso de espaços físicos da UFJF. O Presidente do CGRC colocou a questão em discussão. Considerando as diversas ponderações realizadas pelos membros do Comitê e que algumas delas afetavam diretamente os pressupostos definidos pela Comissão que propôs a minuta, por unanimidade decidiu-se pela retirada de pauta deste item para que a próxima gestão retomasse as discussões.

5. Quanto ao Plano estratégico 2024, item 3 da Pauta, dada a palavra ao Pró-reitor de Planejamento, este informou que aproximadamente 80% da planilha está preenchida e que todos os setores deveriam preencher as informações faltantes antes da conclusão da gestão.

6. Referente ao ponto quatro da pauta, foi sugerido pelo Secretário do CGRC que os formulários institucionais passassem a adotar o termo “*filiação*” no lugar de “*Pai*” e “*Mãe*”. Deliberou-se, por unanimidade, que o CGRC informaria esta decisão ao Gabinete do Reitor para elaboração de Portaria neste sentido e para a sua divulgação a toda a Administração Central. A Vice-reitora considerou que a adoção do termo *filiação* deveria ser uma regra para toda a Instituição. Diante disso, decidiu-se, também por unanimidade, que o assunto fosse levado para o Conselho Superior, que teria competência para determinar a uniformização do comportamento a toda a UFJF. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas sugeriu que eventual

resolução do CONSU também determinasse a toda a UFJF a obrigação da adoção do *nome social*, quando da vontade dos membros da comunidade universitária.

7. Nada mais havendo a tratar, o Vice-reitora, que assumiu a presidência dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, secretariada por mim, Frederico Augusto d'Avila Riani, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 02 de abril de 2024.

**FREDERICO AUGUSTO D'AVILA RIANI**

**SECRETÁRIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**

**MARCUS VINICIUS DAVID**

**PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto D Avila Riani, Professor(a)**, em 11/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 15/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 16/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bastos Martins, Diretor(a) em exercício**, em 16/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julvan Moreira de Oliveira, Diretor(a) em exercício**, em 19/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Professor(a)**, em 25/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Servidor(a)**, em 09/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Servidor(a)**, em 14/05/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Professor(a)**, em 20/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1778625** e o código CRC **357C2DB9**.